



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**

- Gabinete do Prefeito

Publicação feita nesta data

05 / 09 / 2008

Kátia C. Almeida  
ASSINATURA

**LEI N.º 246, DE 05 DE SETEMBRO DE 2008.**

*“Altera os quantitativos dos cargos de Motorista, do Grupo Ocupacional Administrativo, Financeiro e Operacional; da Lei nº 103/05, e dá outras providências.”*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS decreta e eu sanciono a seguinte lei:**

**Art. 1º** - Altera o quantitativo do cargo de Motorista para 20 (vinte) vagas; do Grupo Ocupacional Administrativo, Financeiro e Operacional, do Anexo III - Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, da Lei nº 103/05 que “*Dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos, com instituição de carreira funcional, dos servidores do Poder Executivo do Município de São Simão*”.

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, PALÁCIO LAGO AZUL, em São Simão, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito (05/09/2008).**

  
**FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO  
PREFEITO**